



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA Nº 15.515”**

**CONSIDERANDO** a INSTRUÇÃO nº 4881/2023 da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) que aponta inconsistências no cálculo da média das remunerações no Processo nº 172378/22;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, II, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o art. 2º da Portaria nº 15.003, de 31 de janeiro de 2022 que concedeu aposentadoria voluntária por idade a servidora pública municipal **MARIA BUENO DA SILVA BELUZIO**, somente no que se refere ao valor dos proventos mensais de sua aposentadoria, para constar o valor de R\$ 594,97 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) onde consta R\$ 600,37 (seiscentos reais e trinta e sete centavos), com vistas ao cumprimento da diligência contida na INSTRUÇÃO nº 4881/2023 - CAGE/TCE/PR.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 15.003, de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti

**Prefeito Municipal**

*(Documento assinado digitalmente)*

Dalberto Toná

**Secretário de Administração**